

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso **PDE do ano de 2017** da Escola Estadual Coronel Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº 205469/2019, restaram infrutíferas.

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o (a) Sr. (a) **TANIA MEIRE FRANCA ESCOBAR MORENO** (Tesorero (a) do CDCE no ano de 2017), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria Nº 581/2021/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a elaboração do TCA - Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de apurar ausência das prestações de contas do recurso **PDE do ano de 2017** da Escola Estadual Coronel Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste/MT.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo nº 205469/2019, restaram infrutíferas.

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o (a) Sr. (a) **MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO** (Diretora do CDCE no ano de 2017), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2023

Dispõe sobre a Retificação, em parte, do Edital Nº 017/2023/GS/SEDUC/MT, EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCA MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, a Lei Ordinária nº 7.040 de 01/10/98, o Decreto nº 1497 de 10/10/2022, a Lei Complementar nº 756 de 14/02/2023 e o Decreto nº 256 de 05/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública, a Retificação nº 00/2023, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado para articulador municipal no âmbito do programa Educa MT.

Onde se lê:

10.2 A DRE deverá convocar o candidato, devendo comparecer na unidade no prazo de 48h, munido dos documentos solicitados pela DRE no momento de seu contato.

10.3. O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

ANEXO II

DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL E VIGÊNCIA

Bolsa de R\$ 1.500,00

ANEXO IV

DRE, SUBPOLOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

DRE	SUBPOLO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
Matupá	Terra Nova	Novo Mundo

Leia-se:

10.2 A DRE deverá convocar o candidato e no contato solicitará os documentos que forem necessários, devendo assim o candidato no prazo de 48h fazer a entrega presencialmente ou via e-mail, conforme orientações da DRE.

10.3. O não comparecimento ou envio dos documentos do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO II

DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL E VIGÊNCIA

Bolsa de R\$ 1.100,00

ANEXO IV

DRE, SUBPOLOS E MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

DRE	SUBPOLO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
Matupá	Terra Nova	Nova Guarita

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação